



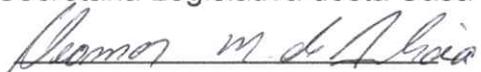
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



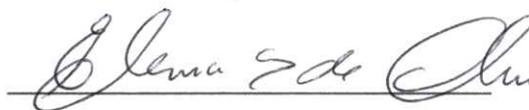
**ATA DE REUNIÃO DE COMISSÕES Nº 007/2025**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

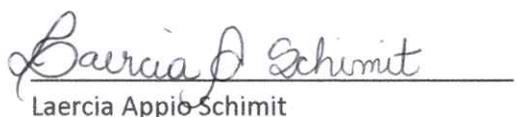
Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte cinco, às 8:30 horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, esteve presente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelos vereadores Cleomar Muller de Anhaia (presidente), Elenice Silmara de Oliveira (secretária) e Jucimar Périco (relator), o assessor jurídico Dr Marcos Antônio de Lima Beira e a procuradora jurídica Dr<sup>a</sup> Adriana Peres e a Secretária Legislativa Laercia Appio Schimit, e a Assessora Parlamentar Andreia Jocimara Périco, o secretário de administração Valdecir Valick, e o Dr Mateus um dos procuradores do poder executivo para elaboração e discussão de parecer dos seguintes projetos de Lei: nº008/2025 (Que institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.) devido a reuniões feita sobre esclarecimentos e possibilidades de ajustes, viu-se a necessidade de pedir um projeto substitutivo, então se fez necessário pedir a prorrogação do prazo regimental que após vencer o prazo regimental somara mais sete dias. Projeto de Lei nº 009/2025 (que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026. Projeto de Resolução nº 001/2025 (Que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, considerando a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 20250. Que deram entrada na forma regimental no dia 05/05/2025 em sessão ordinária, diante das conclusões da comissão dá-se parecer favorável à aprovação de tais projetos por unanimidade exceto o projeto de Lei nº008/2025 , seguindo assim para apreciação do plenário os projetos com parecer favorável. E por não haver mais matéria a ser tratado a Comissão declara encerrada a reunião, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai ser assinada pelos membros desta comissão, esta ata foi lavrada por mim Laercia Appio Schimit ad-hoc Secretária Legislativa desta Casa de Leis.



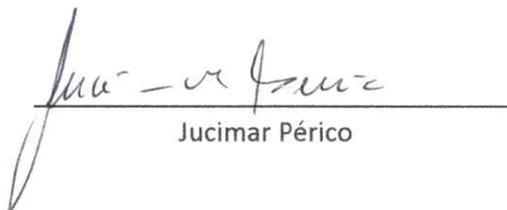
Cleomar Muller de Anhaia



Elenice Silmara de Oliveira



Laercia Appio Schimit



Jucimar Périco

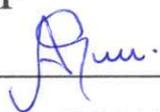


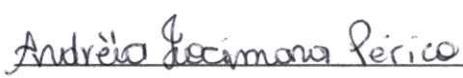


ESTADO DO PARANÁ  
Município de Rio Bonito do Iguaçu  
Câmara Municipal



  
DRº Marcos Antônio de Lima Beira

  
Drª Adriana Peres



Andreia Jocimara Périco